



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 340 sexta-feira, 7 de agosto de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO - ATAS



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG
Ata de Realização do Pregão Eletrônico - Complementar nº 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020 PROCESSO LICITATÓRIO 59



Às 08:23:04 horas do dia 07 de Agosto de 2020 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS).

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a); subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido pregão.

Reiniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Mensagens do Lote 1

Usuário Data/Hora Mensagem

Pregoeiro 07/08/2020 08:24:51 Sendo assim, esta comissão certifica que a empresa está devidamente habilitada.

Pregoeiro 07/08/2020 08:23:04 Ao verificar minuciosamente a documentação apresentada constatou-se que a empresa juntou a habilitação a Certidão Simplificada conforme solicitado na seção XIII – DA HABILITAÇÃO, item 13.13.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, alínea 'e'. Ipsi litteris: "No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, e equiparadas nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC." Todavia, estava emitida com prazo de emissão superior ao exigido no edital, segundo o item 13.26. desta mesma seção, que diz: "As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão." Ocorre que a empresa, mesmo apresentando a Certidão com emissão acima de 90 dias, enviou a última alteração contratual, também emitida pela Junta Comercial, comprovando assim, como pedido, a condição de microempresa.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta
1º	MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA	24.104.615/0001-26	19,00%

Recursos do Lote 1

Adjudicação

Fornecedor

Total Adjudicado

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado da sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances, e foi concedido o prazo recursal de acordo com preconizado na Norma Regulamentar ou Edital.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 08:24:51 horas do dia 07 de Agosto de 2020 cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ
Pregoeiro(a) Oficial

CAMILA FONSECA DA SILVA
Equipe de Apoio
FRANCYELLE CRISTINA GOMES NORONHA
Equipe de Apoio

Autenticação: 0839184CD81F6A4320D7E0A1E25DB835

EXTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 59
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG comunica aos interessados e participantes do PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020 referente à AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (HORTIFRUTIGRANJEIROS), que ADJUDICA o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor: MERCEARIA GODINHO ALVES & GODINHO LTDA - 24.104.615/0001-26

Item	Quant. Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado
1	1,00 un	HORTIFRUTIGRANJEIROS	CEASA	CEASA	19,00 %	19,00 %	20,00 %	20,00 %

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado
Orçado
Presidente Olegário-MG, 06 de Agosto de 2020.
LIDIA CAMBRAIA TEODORO BRAZ- PREGOEIRO

Extrato de Termo Aditivo

O Município de Presidente Olegário/MG torna pública a realização do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 128/2019 referente ao Processo Licitatório nº 019/2019 – Pregão Presencial nº 014/2019, cujo objeto contratual é a contratação de pessoa jurídica para transporte de estudantes em linhas municipais e intermunicipais. O presente termo retifica os valores do sexto termo aditivo que foram colocados de forma equivocada, conforme pedido formalizado pela Secretaria Municipal de Educação, por escrito, com as respectivas declarações emitidas e preços de vendas, fica retificado o valor contratual do item 01, sendo o valor final na data de 03 de fevereiro de 2020 R\$6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) por km. Contratado: REGINALDO OLIVEIRA NETO. Data de Assinatura: 01/07/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

Aviso de Adjudicação e Homologação

O Município de Presidente Olegário através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 081/2020, resolve adjudicar os itens 1 - Cobertura da quadra do distrito de Galena no valor de R\$73.032,62 (setenta e três mil, e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos) e 2 – Reforma da quadra do povoado de Vargem Grande no valor de R\$90.079,20 (noventa mil, e setenta e nove reais e vinte centavos). Adriana Nair da Silva Sousa – Presidente da CPL, de acordo com o Processo Licitatório nº 049/2020 proveniente da Tomada de Preços nº 004/2020, cujo éo objeto é a contratação de empresa de engenharia para reforma da quadra do povoado de Vargem Grande e cobertura da Quadra do Distrito de Galena, devidamente homologado pelo Prefeito Municipal, o Sr. João Carlos Nogueira de Castilho à empresa Thais Paula de Moraes Fonseca.

Extrato de Termo Aditivo

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG torna pública a Acréscimo do Contrato de Prestação de Serviço nº 100/2020 da empresa IMPRENSA NACIONAL referente ao Processo Licitatório nº 030/2020 – Inexigibilidade 05/2020, aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, uma vez que houve a necessidade para constância dos serviços prestados ao município. As alterações contratuais encontram amparo legal no primeiro parágrafo do Art. 65 da lei 8.666/93. – Objeto contratual: Prestação de serviços de publicação no diário oficial da união, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias. Supressão do valor de R\$ 2.363,36 (dois mil trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) ao valor original de R\$ 9.449,44 (nove mil quatrocentos e quarenta e nove e quarenta e quatro), totalizando R\$ 11.812,80 (onze mil oitocentos e doze reais e oitenta centavos) no valor do contrato. Data de Assinatura: 03/08/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

PORTARIAS

PORTARIA Nº.084, DE 07 DE AGOSTO DE 2020

NOMEAÇÃO DO SERVIDOR QUE INDICA PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário – MG, no uso das atribuições que lhe conferem a lei, e, considerando o disposto no art. 65, VI, combinado com o art. 90, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição Nº 340 sexta-feira, 7 de agosto de 2020 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS DA SILVA JÚNIOR**, portador da cédula de identidade nº MG-14.090.565 PC/MG, inscrito sobre o CPF 115.795.736-65, ao Cargo Chefe de Seção de Assessoria de Serviços de Saúde, a partir de 10 de agosto de 2020.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Presidente Olegário/MG, 07 de agosto de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 085, DE 07 DE AGOSTO DE 2020**Autoriza afastamento do servidor mencionado para efeito de desincompatibilização.**

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o inc. VI do art. 65 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO as exigências e prazos previstos na Legislação Eleitoral no tocante a desincompatibilização do cargo;

CONSIDERANDO que a EC 107/2020, prorroga as eleições Municipais do ano de 2020 para a data 15 de novembro de 2020, primeiro turno, e segundo turno, 29 de novembro de 2020; e

CONSIDERANDO que o servidor protocolizou o pedido de desincompatibilização dentro do prazo de 03 (três) meses anteriores ao pleito, conforme determina o art. 1º, inciso II, alínea "1", da Lei Complementar nº. 064, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor efetivo abaixo relacionado, para efeito de desincompatibilização do cargo, com seus efeitos a partir de 15 de agosto de 2020, nos termos da Legislação Eleitoral vigente:

CLÁUDIO ALVES PEREIRA, inscrito no CPF nº. 057.253.406-00, portador da Carteira de Identidade RG nº. MG-13.282.672 SSP/MG e matrícula nº. 5105, Motorista.

Art. 2º O servidor fará jus à percepção dos vencimentos integrais durante o período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente Olegário, 07 de agosto de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário -MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial